

Resolução nº : 3367/2000
Protocolo nº : 38567/00
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC DE AMAPORÃ
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC DE AMAPORÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC DE AMAPORÃ e SEED, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 105.475,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente